GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 62/1997 de 10 de Abril

Através da Resolução n.º 86/95, de 16 de Junho, o Conselho de Governo autorizou o lançamento do concurso público para arrematação da empreitada de construção do Laboratório para Apoio ao Programa de Escaravelho Japonês, em Angra do Heroísmo, cuja adjudicação foi objecto da Resolução n.º 186/95, de 9 de Novembro. pelo preço global de 173 905 291\$. acrescido de IVA, e com o prazo de execução de quatorze meses;

Considerando que no decorrer da execução dos trabalhos da empreitada foi necessário proceder à execução de trabalhos a mais e a menos relacionados com a construção de um edifício anexo para instalação de uma Câmara de Fumigação. com a alteração do Sistema de Gás Butano, e remodelação da drenagem das águas pluviais;

Considerando as avaliações efectuadas pela fiscalização, relativamente à proposta apresentada pelo adjudicatário, Construtora Ideal da Terceira, Lda., para execução dos trabalhos a mais e consequente trabalhos a menos, os quais foram já aprovados por despacho do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos.

Assim, ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no artigo 31 A do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 Ratificar a aprovação dos trabalhos a mais, a executar pelo adjudicatário, Construtora Ideal da Terceira, Lda., no valor de 6 619 124\$, acrescido de IVA.
- 2 Ratificar a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 6 435 650\$, acrescido de IVA, em resultado das alterações do projecto.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz das Flores, 19 de Março de 1997. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*